EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

1. **PREÂMBULO**

O município de Saltinho, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Álvaro Costa, nº. 545, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.844/0001-56, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimar Noronha de Freitas, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020 e alterações que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, ainda com a Lei 1.133/221, através da Secretaria Municipal de Educação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2026.

Os envelopes de Habilitação e Proposta serão recebidos até as **08h00min do dia 24 de fevereiro de 2026**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Álvaro Costa, nº. 545, Centro, Saltinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89981-000. A abertura dos envelopes iniciará às 08h00min, no mesmo endereço e no mesmo dia.

2. **OBJETO**

2.1 O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE,** conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Produto/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
01	ACELGA Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material ferroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar**	UN	200	4,50	900,00
02	AÇÚCAR MASCAVO 100% natural, extraído de pura cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, o produto deve estar de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega. 100% natural, extraído de pura cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais.	KG	50	17,90	895,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	Embalagem de 1 kg, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade, o produto deve estar de acordo com as normas sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
03	AGNOLINE Embalagem de 1kg. Deve estar livre de quaisquer sinais de congelamento, água, mofo ou outros objetos estranhos. Recheio de frango ou gado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	250	39,90	9.975,00
04	AGRIÃO Características: Fresca; apresentar grau de evolução completo; livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio a grande. Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	MAÇO	30	4,00	120,00
05	ALFACE LISA OU CRESPA Características: Fresca; apresentar grau de evolução completo; livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio a grande. Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	UN	1.700	4,50	7.650,00
06	ALHO Novo, grupo roxo, subgrupo nobre, tipo especial, classe 4, de primeira qualidade, limpo, não deverá apresentar problemas de	KG	80	35,00	2.800,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=03970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	coloração não característica, estar machucado, brotamento, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca, embalados de acordo com solicitação. Acondicionado em embalagem plástica resistente e especial para alimentos, com identificação do fornecedor e prazo de validade. Embalagens de 100g. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar**				
07	BANANA CATURRA Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. De colheita recente. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	3.200	5,00	16.000,00
08	BARRA DE BANANA SEM AÇÚCAR Bananinha sem adição de açúcar, embalagem de 25 gramas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	UN	400	3,00	1.200,00
09	BATATA DOCE In natura, tenra (macia), graúda, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	KG	350	4,50	1.575,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=06376752900167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
10	BETERRABA Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes (aproximadamente 80 gramas cada) típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade. De colheita recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	500	4,50	2.250,00
11	BISCOITO CASEIRO de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial, embalados em sacos descartáveis de polietileno com identificação de peso e nome do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	200	35,10	7.020,00
12	BISCOITO CHOCOLATE de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial, embalados em sacos descartáveis de polietileno com identificação de peso e nome do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	160	36,90	5.904,00
13	BISCOITO DE COCO de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial, embalados em sacos descartáveis de polietileno com identificação de peso e nome do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade,	KG	160	33,15	5.304,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
14	BISCOITO MANTEIGA de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial, embalados em sacos descartáveis de polietileno com identificação de peso e nome do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	200	37,00	7.400,00
15	BOLO DOCE Bolo caseiro de 1ª qualidade, nos sabores, fubá, chocolate, cenoura, coco, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial, produzido em formas, sendo que todos os bolos entregues devem ter a mesma qualidade. Só serão aceito bolos com boa aparecia de massa macia e aerada. Sem emustab. Serão rejeitados bolos mal-assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	1500	29,50	44.250,00
16	BOLO INTEGRAL DE BANANA Bolo caseiro de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial, produzido em formas, sendo que todos os bolos entregues devem ter a mesma qualidade. Só serão aceito bolos com boa aparecia de massa macia e aerada. Serão rejeitados bolos mal-assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas" aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. A rotulagem	KG	1100	33,10	36.410,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
17	BOLO SALGADO Bolo caseiro salgado de 1ª qualidade, recheado com frango e legumes ou carne moída e legumes. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou aditivos industriais. Massa macia, assado de forma uniforme, sem queimar ou apresentar aspecto de "embatumado". Os ingredientes do recheio devem ser naturais, frescos e isentos de aditivos químicos. A rotulagem deve conter, no mínimo, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	350	41,52	14.532,00
18	BOLO DOCE SEM AÇÚCAR Bolo caseiro doce de 1ª qualidade, sem adição de nenhum tipo de açúcar, adoçantes ou mel. Elaborado apenas com ingredientes naturalmente doces, como banana madura, uva-passa, maçã ou tâmaras. Nos sabores: banana, cenoura, maçã ou cacau. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem conservantes ou aditivos industriais. Massa macia, aerada, com aparência adequada e sabor suave. A rotulagem deve conter, no mínimo, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	300	41,50	12.450,00
19	BOLACHA CASEIRA SEM AÇÚCAR Bolacha caseira de 1ª qualidade, sem adição de nenhum tipo de açúcar (refinado, mascavo, demerara) ou adoçantes artificiais. Adoçada exclusivamente com ingredientes naturais, como banana madura, maçã, uva-passa ou tâmaras. Produzida de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem conservantes ou aditivos industriais. Pode ser ofertada em diferentes sabores naturais como: cacau com banana, coco com banana, aveia com maçã, abóbora com canela, banana com castanhas, cenoura com coco, bolacha integral com especiarias ou bolacha de manteiga sem açúcar. Embalada em sacos plásticos	KG	180	39,90	7.182,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=06995970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	atóxicos e resistentes, com identificação do produto. A rotulagem deve conter, no mínimo, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. Marca: **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
20	BOLACHA SEM LACTOSE de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial, embalados em sacos descartáveis de polietileno com identificação de peso e nome do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	50	39,50	1.975,00
21	BOLACHA SEM GLÚTEN de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial, embalados em sacos descartáveis de polietileno com identificação de peso e nome do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	50	39,50	1.975,00
22	BRÓCOLIS Tipo ramoso ou cabeça, in natura. Tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento. Folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar**	UN	300	7,90	2.370,00
23	CABOTIÁ De casca verde, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte	KG	200	6,50	1.300,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=06376752900167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
24	CARNE BOVINA EM CUBOS Carne bovina, preparada do patinho, acém ou paleta. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	1.500	42,90	64.350,00
25	CARNE BOVINA MOÍDA Carne selecionada, preparada de cortes bovinos. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	1.000	41,90	41.900,00
26	CARNE SUÍNA TIPO CUBOS Carne suína tipo cubos, preparadas de cortes suínos. O produto será elaborado com matérias-primas selecionadas, e os produtos registrados no órgão competente. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	1.000	29,50	29.500,00
27	CEBOLA NACIONAL Tipo especial, podendo ser "graúda". Pesando entre 100 g a 250 g a unidade. Não serão tolerados os defeitos externos e internos, que prejudiquem o consumo: brotado, dano mecânico, manchas escuras, ausência de catafilos e podre. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos	KG	500	4,50	2.250,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=03955970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	estranhos, Deverá ser de safra, não murcha, nova. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
28	CENOURA Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	150	6,00	900,00
29	COUVE FOLHA Características: Fresca; apresentar grau de evolução completo; livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio a grande. Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	MAÇO	200	4,50	900,00
30	CHUCHU 1ª qualidade, firme, sem manchas, machucados, perfurações, rachaduras, bolores ou vestígios de insetos. Polpa íntegra, não amolecida ou murcha, sem manchas, coloração e umidade característica. Grau médio de amadurecimento. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	300	4,50	1.350,00
31	COUVE-FLOR Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade. Devem estar intactos, firmes, frescos, sem manchas, bolores, machucados, danos superficiais, não pode ter a presença de substancias estranhas ou organismos vivos. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	UN	300	7,90	2.370,00
32	CUCA SIMPLES Cuca tradicional com farofa, sem recheio de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou	KG	400	23,90	9.560,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63955070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	outros aditivos de uso industrial. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Unidades de 700g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
33	CUPCAKE SEM AÇÚCAR Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.	UN	500	7,00	3.500,00
34	DOCE DE FRUTA Em embalagens plásticas de polietileno resistente ou de vidro, atóxica, integra e com lacre de proteção. Composição 100% polpa de fruta e no mínimo 90% de açúcar para cada kg de fruta. Sem aditivos químicos e conservantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. A validade superior a três meses a partir da data de entrega. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	150	45,90	6.885,00
35	FARINHA DE MILHO Fubá de milho fino. Pacotes de 1kg. Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarela, não pré-cozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação recente e prazo de validade. Informações nutricionais em porção de 50g (1/2x) deve conter: valor calórico 177 kcal; carboidratos 39g; proteínas de 3,6g; gorduras totais 1g; gorduras saturadas e trans 0g; fibra alimentar 2,3g; sódio 0mg; ferro 2,1mg; ácido fólico 75ug. Indústria Brasileira. **Entrega conforme solicitação/**	KG	200	6,90	1.380,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	cronograma do Setor de Alimentação Escolar.				
36	FEIJÃO CARIOCA Feijão com características de sua variedade, sem nenhum tipo de mistura, resíduos e impurezas. Embalagem: pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	200	12,50	2.500,00
37	FEIJÃO PRETO Pacote de 1 kg, feijão classe preto, grupo/tipo I, 100% feijão preto (*Phaseolus vulgaris L.*), de safra nova. Constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos disformes e/ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofos, caruncho, rendimento inadequado. A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e acondicionados em fardos lacrados. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá apresentar lote do produto e Registro no órgão competente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	300	12,50	3.750,00
38	FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHOS Filé de peixe, tilápia de primeira qualidade, limpo, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-18°c), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. Embalagem deverá conter externamente os dados: identificação, informações nutricionais,	KG	1000	49,90	49.900,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=03970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
39	GELEIA SEM AÇÚCAR Geleia sem açúcares sabores variados (frutas vermelhas, banana com cacau ou uva) sem aditivos químicos, ou adoçantes, geleia 100% fruta, unidades 700 g envasadas em embalagem de vidro. Deve conter data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com legislação vigente. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	UND	200	39,90	7.980,00
40	GROSTOLI DOCE **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	30	37,90	1.137,00
41	IOGURTE Consistência cremosa, odor e sabor suave, característico. Sabor morango ou coco. Embalagem: Pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não apresenta sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Unidade de 900ml. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	UN	1.000	8,90	8.900,00
42	LARANJA PÊRA De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras, não murcha, sem defeitos físicos ou dano mecânico. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Deve ser fresca, atingido o grau máximo ao tamanho (médio), aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedade. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Não pode ser azeda. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	KG	800	6,50	5.200,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=03970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
43	MACARRÃO CASEIRO Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Sem odores estranhos. Embalagem: plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo 1 kg, isento de qualquer substância estranha nociva. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. - Marca: **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	300	20,90	6.270,00
44	MANDIOCA DESCASCADA Aipim ou mandioca, tenra (macio), graúda, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	600	9,50	5.700,00
45	MELADO Produto natural a base de cana-de-açúcar, batido. Embalagem plástica com tampa, lacrada. Rotulagem de acordo com a legislação. Na embalagem deve constar data de fabricação e prazo de validade. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	50	21,90	1.095,00
46	MINI PIZZA ASSADA Mini pizza pronta, com recheio nos sabores frango ou milho. Ingredientes principais: farinha de trigo, queijo muçarela, molho de tomate e orégano. Com 120g.	UN	2000	6,11	12.220,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=03970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	Massa com 15 cm de diâmetro. Embalado em pacote com prazo de validade de 7 dias e data de fabricação máxima de 1 dia. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
47	MINI PIZZA SEM GLÚTEN Mini pizza pronta, com recheio nos sabores frango ou milho. Ingredientes principais: farinha sem glúten, queijo muçarela, molho de tomate e orégano. Com 120g. Massa com 15 cm de diâmetro. Embalado em pacote com prazo de validade de 7 dias e data de fabricação máxima de 1 dia. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	UN	50	7,90	395,00
48	MINI PIZZA SEM LACTOSE ASSADA Mini pizza pronta, com recheio nos sabores frango ou milho. Ingredientes principais: farinha de trigo, queijo muçarela sem lactose, molho de tomate e orégano. Com 120g. Massa com 15 cm de diâmetro. Embalado em pacote com prazo de validade de 7 dias e data de fabricação máxima de 1 dia. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	UN	50	7,90	395,00
49	MORANGO Fruta in natura, De Primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau médio de maturação, tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, contendo aproximadamente 300 a 500 gramas por bandejas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	400	37,90	15.160,00
50	PALITINHOS SALGADOS Ingredientes principais: Farinha trigo, sal, água, fermento bioógico fresco, orégano e queijo parmessão. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, hermeticamente fechada. Rótulo com identificação dos ingredientes, informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação, lote e validade. Pct. 1kg. Marca: **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	30	35,90	1.077,00
51	PÃO CASEIRO Pão caseiro de boa qualidade com miolo	KG	400	20,90	8.360,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal-assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
52	PÃO DE MILHO A base de farinha de trigo e farinha de milho enriquecida com ferro e acido fólico. De boa qualidade com miolo amarelo e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal-assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	500	20,90	10.450,00
53	PÃO INTEGRAL De boa qualidade. Serão rejeitados pães mal-assados, queimados, amassados, achatados e de características organolépticas anormais. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	400	22,90	9.160,00
54	PASTEL ASSADO Pastel assado de 1ª qualidade, recheado com ingredientes naturais como frango, carne ou legumes. Massa leve e assada de forma uniforme, sem excesso de gordura. Produzido de acordo com boas práticas de manipulação de alimentos, isento de conservantes ou aditivos industriais. A rotulagem deve conter, no mínimo, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade, ingredientes e informações nutricionais. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	280	50,49	14.137,20
55	PIMENTÃO VERDE Firme, intacto, com coloração e tamanho uniformes típicos da	KG	70	11,90	833,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=03955970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	variedade. O pimentão deverá ser médio, possuir comprimento maior ou igual a 10 cm. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, ferimento com exposição de polpa, murcho, queimado de sol e com deformação grave. O produto deve estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades, ou corpos estranhos aderidos a superfície externa e no ponto de consumo. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
56	REPOLHO Verde, liso fresco, tamanho médio de 1,5 a 2 kg e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	UN	400	4,50	1.800,00
57	RÚCULA Características: Fresca; apresentar grau de evolução completo; livre de sujidades ou insetos, folhas intactas, tamanho médio a grande. Não podem estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	MAÇO	30	4,50	135,00
58	SUCO DE LARANJA 100% natural, tipo colonial. Sem adição de açúcar. Único açúcar presente no deverá ser glicose e frutose. Sem conservantes. Embalagem em recipientes de vidro. A rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, nome e/ou marca, safra, data de fabricação e prazo de validade mínima de 180 meses a partir da data de entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	L	300	16,90	5.070,00
59	SUCO DE UVA 100% natural, tipo colonial. Sem adição de açúcar. Único açúcar presente no deverá ser glicose e	L	300	16,90	5.070,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	frutose. Sem conservantes. Embalagem em recipientes de vidro. A rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, nome e/ou marca, safra, data de fabricação e prazo de validade mínima de 180 meses a partir da data de entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
60	TANGERINA PONKAN De 1ª qualidade, casca sã, firme, sem rachaduras, não murcha, sem defeitos físicos ou dano mecânico. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Deve ser fresca, atingido o grau máximo ao tamanho (médio), aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedade. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	KG	400	6,90	2.760,00
61	TEMPERO VERDE Salsa e cebolinha, hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; limpa, de coloração uniforme; isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada em embalagens plásticas, transparente e atóxica, maços de 200g. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**	MAÇO	300	4,80	1.440,00
62	TOMATE Grau médio de amadurecimento (colorido), com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. De 1ª qualidade, não devera ter frutos estragados. Não serão	KG	250	8,90	2.225,00

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=03955070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

	tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passados e feridos. Os produtos deveram estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, em saco tipo telinha, resistente com etiquetas constando o fornecedor. **Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar.**				
VALOR TOTAL					**539.401,20**

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020).

3. **FONTE DE RECURSO**

3.1 As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2026:

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

GÊNEROS ALIMENTICIOS E PREPARO DA MERENDA
CÓDIGO REDUZIDO: **49 43 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.552.0000.0043.00 – Pnae**
ENSINO FUNDAMENTAL

GÊNEROS ALIMENTICIOS E PREPARO DA MERENDA
CÓDIGO REDUZIDO: 68 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.552.0000.0043.00 – Pnae
EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ - ESCOLA

GÊNEROS ALIMENTICIOS E PREPARO DA MERENDA
CÓDIGO REDUZIDO**: 69** 58 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.552.0000.0043.00 – Pnae
CRECHE

4. **HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

4.1 Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução FNDE nº 06/2020.

4.2 **ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL** (não organizado em grupo).

4.2.1 O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - Extrato do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III- prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

IV - declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (Saltinho ANEXO II).

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

4.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

4.3.1 O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, de cada agricultor familiar participante;

II - Extrato do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III- prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

IV – declaração de cada agricultor familiar de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (Saltinho ANEXO II).

4.4. **ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

4.4.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - Extrato do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III- prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV- cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V- declaração do representante legal de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Saltinho ANEXO V);

VI – declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO VI);

VIII - prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

5. **PROJETO DE VENDA**

5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, conforme (Modelo ANEXO I para fornecedores individuais), (Modelo ANEXO III para grupos informais), (Modelo ANEXO IV para grupos formais).

5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata de Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar – Merenda Escolar, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias úteis o(s) selecionado(s) será (ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

5.3 O(s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado(s) será (ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo Art. 25 da Resolução.

5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E CAF jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido prazo para sua regularização de até 03 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.
6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) CAF(s);
b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) CAF(s).
II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que
regulamentam a CAF);
a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme CAF Jurídica;
b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
6.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 6.1 e 6.2.

7. **LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

7.1 A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

PRODUTOS	QUANTIDADE	LOCAL DE ENTREGA	PERIDIOCIDADE ENTREGA (semanal, quinzenal
De acordo com as planilhas enviadas mensalmente aos produtores/ fornecedores	De acordo com as planilhas enviadas mensalmente aos produtores/ fornecedores	Secretaria de Educação do Município ou outro indicado pela Diretora do Departamento.	Semanal

8. **PAGAMENTO**

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

I – Site da Prefeitura de Saltinho/SC, no endereço www.saltinho.sc.gov.br

II – na sede da Prefeitura de Saltinho, localizada na Rua Álvaro Costa, Sala de Licitações, Centro, Saltinho/SC, CEP 89981-000, em horário de expediente.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por CAF/Ano/E.Ex.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=03970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na CAF jurídica x R$ 40.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, cuja minuta constitui o (Modelo ANEXO VII), ao qual estabelece com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como os ditames da Lei 8.666/1993 e legislação correlata.

Saltinho/SC, 29 de Janeiro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900

Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900

Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ANEXO I

Processo nº. **007/2026** Inexigibilidade nº. **002/2026**

SALTINHO DE PROJETO DE VENDA PROPOSTO PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF			5. CEP
6. Nº da CAF Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência			11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº 02/2026.					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ			Município
Endereço					Fone
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:			

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900

Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ANEXO II

Processo nº. **007/2026** Inexigibilidade nº. **002/2026**

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

Eu,_____, CPF nº_____ e CAF física nº_____, **DECLARO**, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/_____

Assinatura

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ANEXO III

Processo nº. **007/2026** Inexigibilidade nº. **002/2026**

MODELO DE PROJETO DE VENDA PROPOSTO PARA GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF			5. CEP
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. CAF	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ				3. Município
4. Endereço							5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total		

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=06376752000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
					Total do projeto	

OBS: * Preço publicado no Edital n _____/2023(o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63955070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ANEXO IV

Processo nº. **007/2026** Inexigibilidade nº. **002/2026**

MODELO DE PROJETO DE VENDA PROPOSTO PARA GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço	4. Município/UF				
5. E-mail	6. DDD/Fone			7. CEP	
8. Nº CAF Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com CAF Física		
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone		
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Púbica nº. 02/2026					

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ANEXO V

Processo nº. **007/2026** Inexigibilidade nº. **002/2026**

MODELO DE DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

Eu,_____representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº_____ e CAF Jurídica nº _____**DECLARO**, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem CAF física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____/____/_____

Assinatura

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900

Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ANEXO VI

Processo nº. **007/2026** Inexigibilidade nº. **002/2026**

MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, CAF jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, **DECLARA** que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 40.000,00 (vinte mil reais) por CAF/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/_____

Assinatura

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ANEXO VII

Processo nº. **07/2026** Inexigibilidade nº. **02/2026**

MINUTA DE CONTRATO N.º _____/_____

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O MUNICÍPIO DE SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua àlvaro Costa, Centro, Saltinho/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.844/0001-56, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimar Noronha de Freitas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO** (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, Resolução CD/ FNDE nº 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar nos quantitativos descritos abaixo, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do deste já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63915070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=06376752900167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 05/2026, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato não obriga a compra total dos quantitativos dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca de Saltinho/SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saltinho/SC, _____de_____ de _____.

_____ _____

PREFEITO MUNICIPAL ´ CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

_____ _____

NOME: NOME:
CPF: CPF:

VISTO:

Cristiano Campos
Assessor Jurídico
OAB xxxxx

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Assinado digitalmente por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=63693070000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 14:45:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1